



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº13/2022

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 02-05-2022.

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza; Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Jocinei Boff (Progressista); José Lucas Da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT), Marcos Antônio Moura(PSC) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Registrou a ausência do Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista), que requereu licença para tratamento de saúde. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Ignacio Levinski a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **Leitura do Requerimento, recebido do Vereador VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA, onde requer licença para tratamento de saúde, pelo prazo de dois dias.** Leitura da Convocação da Presidência do Poder Legislativo – Que convoca o Senhor Jocinei Boff, 1º Suplente de Vereador do Partido Progressista, para assumir a vaga do titular. **Comunicamos que o Suplente de Vereador Jocinei Boff, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens, estando apto para assumir novamente.** Em seguida, a Presidência **DECLAROU EMPOSSADO O VEREADOR JOCINEI BOFF, PARA ASSUMIR A VAGA OCASIONADA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA, ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA DO TITULAR.** Após solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Dionei de Mattos Lewandowski para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata registrou que a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 25-04-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os vereadores e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes expedientes: **Indicação nº 59/2022**, de autoria dos Vereadores José Lucas da Silva e Vanderlei do Amaral. -Para que o Poder Executivo, estude a viabilidade de ser implantado no Município de Jóiá o projeto de lei para isenção do pagamento de IPTU aos aposentados e pensionista. **Indicação nº 60/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. - Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente estude a viabilidade de ser feito o concerto das Ruas na cidade sendo estas: Esquina da Rua Marcos Lassen com Rua Luís sétimo Gheislene; Esquina da Rua João Andreatta com Rua Luís sétimo Ghislene e Rua Ângelo Cazarotto e a Rua João Andreatta. **Indicação nº 61/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. - Para que o Poder Executivo, através de suas atribuições e por meio da Secretaria Competente para que seja feito a redução da subida (rampa) na estrada que dá acesso ao asfalto no Rincão dos Machados, em frente a propriedade do Sr. José Reis. **Indicação nº 62/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, no uso de suas atribuições, destine verbas para que seja feito o conserto com calçamento na Rua Amadeu Scarton, esta que chega até



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

a Rua João de Abreu, passando em frente ao Centro Espirita. **Indicação nº 63/2022**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. – Sugere ao Prefeito Municipal de Jóiá, através da Secretaria competente, para que seja feito a colocação de uma lixeira na Avenida Vicente Nascimento e Silva entre a propriedade do Senhor Milton Scarton e a Borracharia do Sr. Odair Faganello. **Indicação nº 64/2022**, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. - Para que o Poder Executivo, através da Secretaria competente realize a manutenção e empedramento da estrada que dá acesso a residência da Sr. Teresinha Ribas de Almeida e Sr. Roberto Pedroso, localizada na Esquina Santo Antônio, após a escola desativada é a primeira entrada à esquerda. **Indicação nº 65/2022**, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski. - Que a Administração Municipal estude a viabilidade de colocar luminárias de LED a energia solar entre a 21 de abril e a 3 tentos. Visto que a RGE não fará ligação por não existir solicitação de ponto de energia por nenhum usuário, pois já fiz o contato com e mesma. **Requerimento nº 16/2022**, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. - Cópia do Contrato do transporte escolar, itinerário da linha 10 e 11 Rincão do Moraes e Assentamento Simon Bolívar, para o ano de 2022. **Of.GE nº 1213/2022/DIORF/SECOG/SECEX/MDR**, recebido do Diretor de Orçamento e Finanças. Comunica liberação de recursos. **Of.GE Nº 0123/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóiá. - Informa que as Indicações de nºs 41, 42, 43 e 44/2022 foram encaminhadas as Secretarias competentes. Também responde ao Requerimento nº 11/2022. **Of.GE Nº 0124/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóiá. – Informamos que as Indicações de nºs 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51/2022, foram encaminhadas as Secretarias competentes. **Of.GE Nº 0125/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóiá. – Informamos que as Indicações de nºs 52 e 53/2022, foram encaminhadas as Secretarias competentes. **Of.GE Nº 0126/2022-GAB**, recebido do Prefeito de Jóiá. – Informa que as Indicações de nºs 54, 55, 56, 57 e 58/2022, foram encaminhadas as Secretarias competentes. Em prosseguimento, leitura do **Projeto de Resolução nº 315/2022** – Altera o artigo 71A Resolução nº281, de 28 dezembro de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóiá e dá outras providencias, de autoria da Mesa Diretora. A Presidência comunicou que tramitará na casa, conforme determina o Art. 201, do Regimento Interno. Ficará em pauta, durante três sessões ordinárias, conforme determina o § 1º do Art. 201, sendo nesta a 3ª Sessão Ordinária. Formação da Comissão Especial (ART. 61, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO). Ficou designado os Vereadores Vanderlei de Oliveira do Amaral, Giovana Ketelen Gonçalves de Souza e Dionei de Mattos Lewandoski. Após a Presidência determinou o encaminhamento do Projeto de Resolução n.º 315, para tanto constituída, para receber parecer análise e parecer. **Passando a palavra aos Vereadores sobre as matérias apresentadas**, usou da palavra a Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen e Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. **Passando às Explicações Pessoais, pela ordem de inscrição usaram das palavras os Vereadores:** Luis Carlos Souza(PDT), Marcos Antônio Moura (PSC), Ignacio Levinski(PT), José Lucas da Silva(PP) e Dionei de Matos Lewandowski(PP). Passando a Comunicação dos líderes usaram das palavras os Vereadores: Marcos Moura – Líder do PSC, Luis Carlos Souza – Líder do PDT e Ignacio Levinski – Líder do PT. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO


IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE


DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 09/05/2022


Presidente


Secretário